



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 159/2018
PORTARIA Nº 160/2018
PORTARIA Nº 161/2018
PORTARIA Nº 162/2018
- DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 27 DE JULHO DE 2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 159/2018
DE 27 DE JULHO DE 2018

“Exonera a servidora abaixo discriminada, do cargo de **PROFESSORA NÍVEL I**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a alínea VII, do Art. 311 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia.

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MARIA EDILEUZA MATOS**, matrícula 236, portadora do CPF 474.554.115-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL I**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude do falecimento da servidora em questão conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula 005496 01 55 2018 4 00005 233 0003443 92 emitido em 20 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **16 de julho de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JULHO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 160/2018
DE 27 DE JULHO DE 2018**

"Exonera a servidora abaixo discriminada, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a alínea V, do Art. 311 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestadamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MARIA GORETE PEREIRA DANTAS**, matrícula 73, portadora do CPF 340.833.325-49, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade (tempo de contribuição, junto ao INSS, através de NB n.º 182.395.436-4).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **13 de julho de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JULHO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 161/2018
DE 27 DE JULHO DE 2018

"Exonera o servidor DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o servidor **DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de **Condutor de Veículo Especial**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **02 de julho de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JULHO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 162/2018
DE 27 DE JULHO DE 2018

"Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37º caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JOSÉ ALENCAR DE OLIVEIRA CASTRO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-09, em conformidade com a Lei Nº 612//2012 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de julho de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JULHO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000238

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 27 DE JULHO DE 2018

AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS REFERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANTAS (BA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Educação, Sr. **EMERSON VITOR DE ANDRADE SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 0730778606 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.240.645-20, Conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **RANIERE GAMA MATOS**, portador da cédula de identidade nº 0410674362 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.240.645-2367.776.415-72, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.945.532/0001-62 mantida em estabelecimentos bancários no Município de ANTAS(BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- XII. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito o Decreto nº 018/2018 de 18 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2018.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74